



---

## **ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2018-PMC-PP-SRP

#### **1. DO OBJETO:**

1.1. Registro de Preços que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para a frota da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos

#### **JUSTIFICATIVA:**

2.1. A aquisição é necessária para o bom funcionamento dos veículos e máquinas da frota da Administração municipal, que necessitam de manutenção e reposição de pneus, para manterem o transporte de pessoas e materiais, sendo que os referidos produtos não haviam sido licitados anteriormente, posto que foram inseridos novos veículos na frota municipal.

#### **2. DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO:**

2.1. Os produtos especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos, atentando sempre pela qualidade do produto, dentro das normativas exigidas no edital e no inmetro, não podendo a garantia de defeito do produtos ser inferior a 05 (cinco) anos, do recebimento do produto.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

4.1. A quantidade mínima e máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

4.2. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



---

## **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- 5.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Termo de Referência
- 5.2. Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante.
- 5.3. Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 5.4. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 5.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 5.7. Emitir Nota Fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento ou produto o qual deverá estar incluso os dados, o valor unitário e o valor total, para efeito de comprovação do preço cobrado no ato do recebimento.

## **6. LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:**

- 6.1. O fornecimento dos produtos será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da Secretaria ou setor requisitante.
- 6.2. A Contratada se obriga a fornecer os produtos em quantidades solicitadas, sendo que a mesma deverá estar apta ao fornecimento imediatamente após a assinatura do contrato.

## **7. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O prazo de pagamento será de até 30 (Trinta) dias.**

## ANEXO II-A – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b><u>TERMO DE REFERENCIA</u></b>				
<b><u>ITEM</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>	<b><u>UND</u></b>	<b><u>Quant Mínima</u></b>	<b><u>Quant Máxima</u></b>
1	PNEU Nº 215/75 R 17.5	UND	120	144
2	PNEU Nº1.000/20	UND	70	84
3	PNEU Nº275/80R 22.5 S/ CÂMARA	UND	35	42
4	PNEU ARO 175 /70 R14 (MOBI)	UND	86	103
5	PNEU ARO 185 / 70 R14(SAVEIRO)	UND	31	37
6	PNEU ARO 15-205/60 R 15 (SAVEIRO ROBUST)	UND	4	5
7	PNEU ARO 265/65 R 17	UND	4	5
8	PNEU ARO 235X70X16	UND	20	24
9	PNEU ARO 205X75X16	UND	100	120
10	PNEU ARO 175X70X13	UND	30	36
11	PNEU ARO 255/70 R-16 C 111T	UND	12	14
12	PNEU ARO 185 R-14C-102R	UND	8	10
13	PNEU ARO 60/100-17M/C33L (MOTO)	UND	4	5
14	PNEU ARO 80/100-14M/C49L (MOTO)	UND	4	5
15	PNEU ARO MT60 110/90-17 M/C TRASEIRO (MOTO BROS)	UND	20	24
16	PNEU ARO MT 60 90/90-19 M/C 52 P DP DIANTEIRO	UND	6	7
17	PNEU ARO 120/80 A18 MOTO XRE	UND	4	5
18	PNEU ARO 90/90.18 TRASEIRO COM CÂMARA (HONDA CG 150 FAN ESDI).	UND	16	19
19	PNEU ARO 2.75.18 DIANTEIRO COM CÂMARA (HONDA / CG 150 FAN ESDI)	UND	16	19
20	CÂMARA Nº 1.000/20 DIANTEIRO	UND	70	84